

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 028/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.008641/2022-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 028/2022, celebrado com a Delegacia Regional de Polícia Federal de Foz Do Iguaçu - DRPF/FIG/PF/PR - CNPJ: 00.394.494/0077-34, que tem como objeto: Cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de projetos na área de ciência e tecnologia a ser executado na área de circunscrição da DRPF/FIG/PR e campus da UNILA.

I - COORDENADORA TITULAR: ALINE THEODORO TOCI, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1653503;

II - COORDENADOR AUXILIAR: FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2280117.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 56/2021.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.018548/2021-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 56/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto Realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Bolsa Técnico Institucional na UNILA - 2021. Valor: R\$ 180.000,00. Vigência: 21 meses a partir da sua assinatura.

I - COORDENADOR : MÁRCIO DE SOUSA GÓES, PRÓ-REITOR ADJUNTO, SIAPE 1999746;

II - FISCAL TITULAR: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III - FISCAL AUXILIAR: VANUSA CRISTINA DARIO, ADMINISTRADORA, SIAPE 2934940.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.4º Fica revogada a Portaria Nº 53/2021 do Boletim de Serviço nº 135, de 25 de Novembro de 2021, p. 7 de 22.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## RETIFICAÇÃO

No Art. 1º, da Portaria nº 29/2022/PROINT, que designa os servidores relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 15/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2022, p. 20 de 28:

Onde se lê:

"I - COORDENADORA: SILVIA LILIAN FERRO, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2203241;

II - FISCAL TITULAR: MONICA FERNANDES CANZIANI, ADMINISTRADORA, SIAPE 1322258;

III - FISCAL AUXILIAR: ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, ADMINISTRADOR, SIAPE 2145768."

Leia-se:

"I - COORDENADORA: SILVIA LILIAN FERRO, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2203241;

II - FISCAL TITULAR: ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, ADMINISTRADOR, SIAPE 2145768;

III - FISCAL AUXILIAR: MONICA FERNANDES CANZIANI, ADMINISTRADORA, SIAPE 1322258."

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2022

Nova composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas em decorrência da renúncia de Livia Fernanda Morales como presidente.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, CONSIDERANDO A Portaria 08/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, que determinou, em seu Art. 2º, como será composta a Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas,

RESOLVE Art. 1º Revogar a Portaria PROGRAD nº 24/2021 e designar a nova composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas em decorrência da renúncia de Livia Fernanda Morales como presidente. A nova composição foi apresentada e aprovada pelos membros do Fórum das Licenciaturas, conforme Ata da 18ª Reunião do Fórum realizada em 23 de março de 2022, e será composta por:

I – presidente – Tiago Costa Sanches;

II - Vice-presidente – Marcelo Augusto Rocha;

III - Secretário - José Fernando Schuck (titular); Leandro Bispo Veras (Suplente);

IV – Representantes dos pares que compõe a Comissão Coordenadora – Livia Fernanda Morales e Gustavo de Jesus Lopez Nunes.

Art. 2º O mandato irá até o dia 10 de março de 2023, quando completam 2 (dois) anos da publicação da Portaria 24/2021 que designou a atual coordenação.

Art. 3º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria nº 8/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE JULHO DE 2022

Remove, a pedido, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, da Seção de Análises de Processos para o Departamento de Pós Graduação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.013573/2022-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, da Seção de Análises de Processos do Gabinete da Reitoria para o Departamento de Pós Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012409/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, pelo período de 11/08/2022 até 10/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER



---

*Emitido em 12/07/2022*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 124/2022 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 85)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/07/2022 15:14 )*

**CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SEAA (10.01.05.26.02.01)*

*Matricula: 1268646*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **b9a464089e**